

RESOLVE:

I – INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 21/05/2025 à 03/06/2025 as férias do(a) servidor(a) NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 5945831/3, concedidas através da PORTARIA Nº 64/2025/SEIRDH, de 22/04/2025, publicada no DOE nº 36.206, de 23/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1199794

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 191/2025-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634192, de 19 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, no dia 11 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 006.755.032-05, Objetivo: AÇÃO ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1199944

PORTARIA Nº 190/2025-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634650, de 19 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, no dia 11 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Patrícia Yurika Baba – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 002.709.492-83, Objetivo: AÇÃO ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1199935

PORTARIA Nº 192/2025-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634696, de 19 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, no dia 11 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 658.027.802- 15, Objetivo: AÇÃO ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Origem/Destino: Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1199960

PORTARIA Nº 193/2025-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2025,

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634739, de 19 de Maio de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o Colaborador a se deslocar, no dia 11 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Jefferson Plínio da Costa Rebelo – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 009.330.672-59, Objetivo: AÇÃO ALUSIVA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. Origem/Destino:

Belém/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diária ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1199967

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 12/2025, de 20 de maio de 2025.

DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 001/2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes colaboradores para exercerem a função de gestor e fiscal do Contrato de patrocínio n.º 001/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, proveniente do Processo Administrativo E-2025/2627982 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2025, cujo objeto é concessão de patrocínio financeiro para a realização da 4ª edição do evento "Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares – LUPPA LAB", a ocorrer no período de 19 a 23 de maio de 2025, no Município de Barcarena/PA:

GESTOR DO CONTRATO: PAULO VITOR LISBOA – Gerente de Governança e Planejamento, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: paulo.vitor@gasdopara.com.br;

FISCAL DO CONTRATO: ANA LUIZA MIRANDA DE BRITO – Coordenadora de Governança Corporativa, Compliance e Regulação, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: luiza.brito@gasdopara.com.br.

Art. 2º - Ao GESTOR DO CONTRATO caberá, entre outras atribuições:

1. Analisar e aprovar o relatório de cumprimento de contrapartidas elaborado pelo Fiscal do Contrato, verificando a consistência das informações e a adequação das evidências apresentadas;
2. Encaminhar o relatório aprovado de cumprimento de contrapartidas ao setor de Controle Interno;

• Solicitar ao Fiscal do Contrato a complementação ou correção do relatório de contrapartidas, quando necessário, estabelecendo prazo para atendimento.

Art. 3º - Ao FISCAL DO CONTRATO caberá, entre outras atribuições:

1. Elaborar relatório detalhado sobre o cumprimento das contrapartidas estabelecidas em contrato e das atividades efetivamente executadas pela contratada, contendo evidências documentais que comprovem a realização das ações previstas;
2. Submeter o relatório de cumprimento de contrapartidas ao Gestor do Contrato para aprovação.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato. Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de maio de 2025.
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1199664

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2073612 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75
Contratada: ENGPCESS AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. – CNPJ/MF n.º 01.597.357/0001-61.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato n.º 007/2025, referente à prestação de serviços de consultoria em automação industrial. Vigência: 6 (seis) meses, a contar do dia 19 de maio de 2025.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Hélio Gomes.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2025.

Protocolo: 1199673